




AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **UNIDADE GESTORA:** Superintendência;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de imprensa e demais atividades que envolvam a comunicação institucional externa do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/PB;
3. **CONTRATADA:** POSITIVA COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.575.284/0001-05;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD e no ETP do Processo Administrativo – Dispensa nº 011/2026;
5. **VALOR TOTAL:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.3.1.3.04.01.002 – Serviços de Assessoria e Consultoria;
7. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;
8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
9. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, RÔMULO SOARES DE LIMA, Presidente do CRECI/PB, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais;
10. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2026.


Rômulo Soares
Presidente – CRECI/PB

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924

